



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 08

01 de março de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 02
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 15
Atos da Escola de Educação Física - EEF	Página 15
Atos do Centro de Artes e Convenções	Página 17
<b>Total de Páginas:</b>	
	<b>17</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho Universitário - CUNI

### RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CUNI Nº 1/2024

Aprova, ad referendum do Conselho, o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT 2024. A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.016629/2023-63, RESOLVE: Artigo único. Aprovar, ad referendum deste Conselho, o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna da Universidade Federal de Ouro Preto - PAINT 2024, parte desta Resolução. Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

### RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CUNI Nº 2/2024

Prorroga, ad referendum, a validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos de que tratam a Resoluções Cuni nº 2621, 2622, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2644, referentes ao Edital Progep nº 24/2022 (Itens 01, 02, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 25). A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP No 740/2024, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, ad referendum deste Conselho, por um ano, contado a partir de 02 de março de 2024, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital Progep 24/2022:

ITEM	DEPARTAMENTO	ÁREA	RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
01	DECAD	Administração / Administração de Recursos Humanos	CUNI 2621
02	DECAD	Administração Financeira	CUNI 2622
14	DEETE	Educação / Ensino-Aprendizagem	CUNI 2634
15	DEFIS	Física: Física da matéria condensada / Estrutura de Líquidos e Sólidos; Cristalografia / Propriedades Óticas e	CUNI 2635

Página 1 de 17



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 08

01 de março de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

		Espectroscopia da Matéria Condensada e Outras Interações da Matéria Condensada com Radiação e Partículas	
16	DEGEO	Geociências / Geologia	CUNI 2636
17	DEGEO	Geociências / Petrologia	CUNI 2637
18	DELET	Línguas estrangeiras modernas	CUNI 2638
19	DEMET	Engenharia de Materiais e Metalúrgica: Metalurgia Física / Propriedades Mecânicas dos Metais e Ligas	CUNI 2639
21	DEMIN	Mecânicas das Rochas e Lavra	CUNI 2640
25	DEQUI	Química / Química Analítica	CUNI 2644

Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2024. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 110, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando Memorando de Substituição EDTM/REITORIA-UFOP Nº 65/2024, de 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Designar o servidor ROBERTO HENRIQUE PORTO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.788.225, para substituir a servidora MÁRCIA MARIA ARCURI SUÑER, matrícula SIAPE nº 2.829.362, na função de Diretora da Escola de Direito, Turismo e Museologia, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 25 de fevereiro de 2024 a 10 de março de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 168, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em História, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2023. Art. 2º Nos termos do Título VI do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2022.10142	DESLIGAMENTO POR falta de renovação de matrícula no semestre de 2023/2, conforme previsto no item 8.2 da Resolução CEPE 8.039.
2021.10278	DESLIGAMENTO POR falta de renovação de matrícula no semestre de 2023/2, conforme previsto no item 8.2 da Resolução CEPE 8.039.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 169, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0640473, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE: Nomear a servidora DANIELA ADRIANA FERREIRA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1.610.802, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) do Departamento de Ciências Biológicas, em exercício na Departamento de Ciências Biológicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG- 07. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 08

01 de março de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 170, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando Despacho PROGEP 0640473, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor EDUARDO ANDREWS DUARTE SILVA, matrícula SIAPE nº 2.318.507, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) do Departamento de Matemática, em exercício no Departamento de Matemática, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG- 07. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 171, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 99, de 15 de fevereiro de 2024, Onde se lê: "...Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em Matemática em Rede Nacional...", leia-se: "...Coordenador(a) Local na UFOP do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 172, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e a Portaria SEDGG/ME Nº 6.066, de 11 de julho de 2022 e demais informações que constam do processo nº 23109.002106/2024-11, resolve: Art. 1º Ceder a servidora VERONICA MENDES PEREIRA, SIAPE nº 2.015.302, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercício na Câmara dos Deputados, para compor a equipe do Gabinete da Deputada Federal Célia Xakriabá, pelo período de até 12 meses. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021. Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias. Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 173, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.002218/2024-71, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Paulo Monteiro Nunes, matrícula SIAPE nº 1.764.996, lotado no DECSO/ICSA, para participar do XI Congresso Internacional Orbis Tertius: "Literaturas, artes y activismos: nuevas articulaciones", na cidade de La Plata - Argentina, no período de 24 a 26 de abril de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 174, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 146, de 20 de fevereiro de 2024. Onde se lê: "...Bibliotecário-Documentalista...", leia-se: "Coordenador(a) da Biblioteca de Obras Raras da Escola de Minas". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 175, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o teor do Processo SEI nº 23109.001072/2024-47, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, a partir de 27 de março de 2024, em 60 (sessenta) dias (no período de 27 de março de 2024 a 26 de maio de 2024), o prazo estipulado pela Portaria Reitoria nº 24, de 31 de janeiro de 2024, que nomeou a servidora KEILA DESLANDES, matrícula SIAPE nº 0.418.945, para exercer a função, pro tempore, de Diretor(a) da Escola de Medicina. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 08

01 de março de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 176, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia das Construções, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2023.10533	Desligamento por obter um conceito "F" conforme previsto no item 11.12, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

### PORTARIA PROGEP Nº 238, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.001798/2024-80, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora CINTIA VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.494.612, lotada no Departamento de Filosofia, para cursar Pós-doutorado na Universidade Federal da Bahia, no período de 25/03/2024 a 24/03/2025. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 239, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando: O Processo nº 23109.001638/2024-31; O Inciso II, do Art. 25 do Decreto 9.991/2019, RESOLVE: Autorizar a Licença para Capacitação ao servidor ZENOBIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.729.185, lotado na Coordenadoria de Arquivo Central, para cursar Doutorado na FUMEC - Fundação Mineira de Educação e Cultura, nos períodos de 14/03/2024 a 28/03/2024 e 04/06/2024 a 02/08/2024. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 278, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003396/2023-39, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 26/02/2024 a 31/07/2024 ao servidor ALAN NOVAES ALCON, Siape nº 3.270.306 ocupante do cargo de AUDITOR, lotado na AUDITORIA INTERNA. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 279, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003258/2023-50, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 21/02/2024 a 20/07/2024, ao(à) servidor(a) MARCELA ELANA DE SOUZA SILVA, Siape nº 1.967.932, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 08

01 de março de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 283, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - o disposto no art. 98, § 3º da Lei nº 8.112/90; - o Processo SEI UFOP Nº 23109.002081/2024-55, Resolve: Artigo único. Conceder, de 21 de fevereiro de 2024 até 21 de fevereiro de 2025 a JOANA FERREIRA DO AMARAL, SIAPE 1962792, PROFESSORA DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotada no Departamento de Nutrição Clínica e Social/Escola de Nutrição, redução da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, independentemente de compensação de horário ou redução na remuneração. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 291, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Encaminhamento EM 0672201, de 22/02/2024; RESOLVE: Retificar a PORTARIA PROGEP Nº 284, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024. Onde se lê: "no período de 26/02/2024 a 21/03/2023", leia-se: "no período de 26/02/2024 a 21/03/2024". Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº292 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; considerando o processo interno nº 23109.011472/2022-07; RESOLVE: Conceder a ANA CARLA BALTHAR BANDEIRA, ocupante do cargo de TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA, matrícula SIAPE nº 1.912.894, SiapeCAD nº 1697265, Progressão por Mérito Profissional a partir de 03/02/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº293 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011471/2022-54; RESOLVE: Conceder a ARTUR FRANCO DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 1.801.766, SiapeCAD nº 1578869, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/02/2024, do nível de classificação C, padrão de vencimento 9, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 10. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº294 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.007584/2021-74; RESOLVE: Conceder a BARBARA SILVA OKANO, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, matrícula SIAPE nº 1.109.959, SiapeCAD nº 2199751, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/02/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 5. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº295 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011469/2022-85; RESOLVE: Conceder a ELENICE VANIA XAVIER, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.677.600, SiapeCAD nº 1445099, Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/02/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 08

01 de março de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº296 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011468/2022-31; RESOLVE: Conceder a EMANUEL BALDUINO DA CRUZ, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 3.141.147, SiapeCAD nº 2309462, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/02/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº297 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011466/2022-41; RESOLVE: Conceder a FERNANDA MACHADO FONSECA RAMALHO MARQUES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.620.958, SiapeCAD nº 1384813, Progressão por Mérito Profissional a partir de 28/02/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 11. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº298 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011464/2022-52; RESOLVE: Conceder a FILIPE ALVES PINTO, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.780.712, SiapeCAD nº 1700152, Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/02/2024, do nível de classificação C, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº299 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

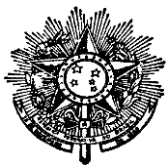
A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011463/2022-16; RESOLVE: Conceder a FRANCIELE FREDERICO MARTINS, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 2.326.171, SiapeCAD nº 2086162, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/02/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº300 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011462/2022-63; RESOLVE: Conceder a FRANCISCO JOSE DAHER JUNIOR, ocupante do cargo de JORNALISTA, matrícula SIAPE nº 1.432.981, SiapeCAD nº 1277170, Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/02/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 13. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº301 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011461/2022-19; RESOLVE: Conceder a GABRIEL PEREIRA



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 08

01 de março de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



VIEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 3.143.241, SiapeCAD nº 2311730, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/02/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA PROGEP Nº302 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011459/2022-40; RESOLVE: Conceder a HUGO COELHO GODINHO, ocupante do cargo de ARQUITETO E URBANISTA, matrícula SIAPE nº 2.331.536, SiapeCAD nº 2092277, Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/02/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA PROGEP Nº303 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011458/2022-03; RESOLVE: Conceder a JESSICA LUCAS GONCALVES, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.332.399, SiapeCAD nº 2092048, Progressão por Mérito Profissional a partir de 24/02/2024, do nível de classificação C, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA PROGEP Nº304 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011457/2022-51; RESOLVE: Conceder a LIVIA HELENA MOREIRA E SILVA, ocupante do cargo de REVISOR DE TEXTOS, matrícula SIAPE nº 2.327.061, SiapeCAD nº 2087207, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/02/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA PROGEP Nº305 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011455/2022-61; RESOLVE: Conceder a LUANA VIANA E SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.331.096, SiapeCAD nº 2091705, Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/02/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA PROGEP Nº306 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011454/2022-17; RESOLVE: Conceder a LUCAS BRAGA SCARAMUSSA, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 2.327.907, SiapeCAD nº 2088195, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/02/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 08

01 de março de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº307 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011453/2022-72; RESOLVE: Conceder a LUCAS GOMES DE CARVALHO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.328.103, SiapeCAD nº 2088299, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/02/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº308 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011452/2022-28; RESOLVE: Conceder a MARIA FERNANDA CARVALHO FORTES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.045.327, SiapeCAD nº 1829341, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/02/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves dos Santos. Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº309 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011451/2022-83; RESOLVE: Conceder a MARIANA FERREIRA LANNA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.681.157, SiapeCAD nº 1703390, Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/02/2024, do nível de classificação D, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação D, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº310 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011450/2022-39; RESOLVE: Conceder a MATEUS CHAVES DE CARVALHO GUERRA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.914.500, SiapeCAD nº 1698910, Progressão por Mérito Profissional a partir de 06/02/2024, do nível de classificação C, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº311 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011449/2022-12; RESOLVE: Conceder a PATRICIA CAPELARI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de FARMACEUTICO-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 1.914.423, SiapeCAD nº 1698827, Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/02/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 08

01 de março de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº312 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011447/2022-15; RESOLVE: Conceder a RAQUEL LEITE BRAZ, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1.566.745, SiapeCAD nº 1328763, Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/02/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 11, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 12. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº313 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011445/2022-26; RESOLVE: Conceder a ROSEANY GLORIANE MENDES, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 2.326.323, SiapeCAD nº 2086384, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/02/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº314 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011444/2022-81; RESOLVE: Conceder a ROSIMARY ASSIS DE SENA MENDES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 2.048.672, SiapeCAD nº 1833127, Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/02/2024, do nível de classificação C, padrão de vencimento 7, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 8. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº315 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011443/2022-37; RESOLVE: Conceder a THALLES SIMPLICIO DE FARIA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.918.932, SiapeCAD nº 1703405, Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/02/2024, do nível de classificação C, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 9. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº316 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.012565/2021-60; RESOLVE: Conceder a TUIAN SANTIAGO CERQUEIRA, ocupante do cargo de MEDICO-AREA, matrícula SIAPE nº 3.916.046, SiapeCAD nº 2253697, Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/02/2024, do nível de classificação E, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, padrão de vencimento 4. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº317 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.011442/2022-92; RESOLVE: Conceder a VIVIANE CRISTINE



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 08

01 de março de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



MARTINHO DE MELO, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.326.355, SIAPECAD nº 2086427, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/02/2024, do nível de classificação C, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação C, padrão de vencimento 6. Isabela Perucci Esteves dos Santos, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 319, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Designar LEONARDO SILVA NUNES, Professor de Magistério Superior, matrícula siape nº 2.520.523, FABIO VIANA DE MOURA, Professor de Magistério Superior, matrícula siape nº 2.915.621, e GLENDA NICIOLI DA SILVA, Professora de Magistério Superior, matrícula siape nº 2.062.087, servidores efetivos do quadro de pessoal desta Universidade para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23109.002234/2024-64. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 320, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Designar SÉRGIO ALEXANDRE MARTINS BARNABÉ, Assistente em Administração, matrícula siape nº 1.463.805, servidor efetivo do quadro de pessoal desta Universidade, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS) a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 23109.001186/2027-97. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 321, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, com a finalidade de adequar os contratos de professores substitutos ao calendário acadêmico da UFOP para o período letivo de 2024/1, resolve: Art. 1º - Prorrogar os contratos dos professores substitutos relacionados abaixo até as datas ali estipuladas.

Depto	Nome do Professor Substituto	Data Término
DEACL	GUILHERME DE PAULA COSTA	31/07/2024
DEALI	CRISTIANE VILAS BOAS NEVES	31/07/2024
DEALI	MICHELLE JENNIFER PEREIRA DE AZEVEDO BATISTA	31/07/2024
DEARQ	ALEXANDRE MESQUITA SILVA BONFIM	31/07/2024
DEARQ	ESTEFANIA MOMM DE MELO	31/07/2024
DEARQ	LAURA LANNA CARNEIRO	31/07/2024
DEARQ	MARCELA ROSENBERG FIGUEIREDO	31/07/2024
DEARQ	PAULA RIBEIRO	31/07/2024
DEARQ	PHILLIPE CUNHA DA COSTA	31/07/2024
DEART	BRENDA CAMPOS DE OLIVEIRA FREIRE	31/07/2024
DEART	CRIS DINIZ AGUIAR	31/07/2024
DEART	GUSTAVO FREDERICO BRACHER E SILVA	31/07/2024
DEART	ITAMAR SALVIANO BORGES DE ARAUJO	31/07/2024
DEBIO	CYNTIA SILVA FERREIRA	31/07/2024
DEBIO	JOAO CUSTODIO FERNANDES CARDOSO	31/07/2024
DEBIO	TASSIA TATIANE PONTES PEREIRA	31/07/2024
DECAD	ITAIANE DE PAULA	31/07/2024
DECBI	IARA FURTADO SANTIAGO	31/07/2024



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 08

01 de março de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

DECBI	LEANDRO DA SILVA CANDIDO	31/07/2024
DECBI	NÍVIA CAROLINA NOGUEIRA DE PAIVA	31/07/2024
DECBI	PERCILIANY MARTINS DE SOUZA	31/07/2024
DECBI	SYLVANA IZAURA SALYBA RENDEIRO DE NORONHA	31/07/2024
DECBI	TATIANA PRATA MENEZES	31/07/2024
DECGP	THIAGO MAGALHÃES GOUVEA	31/07/2024
DECIV	BRUNA SILVA ALMADA	31/07/2024
DECOM	GEOVANI LOPES MARTINS	31/07/2024
DECOM	MATEUS COLEHO SILVA	31/07/2024
DECPA	LARISSA TATIANE VEIGA FERREIRA	31/07/2024
DECSI	BRUNO CESAR COTA CONCEICAO	31/07/2024
DECSI	LUIZ OTAVIO MENEZES TELES	31/07/2024
DEDIR	ERNANE SALLES DA COSTA	31/07/2024
DEDIR	FRANCISCO JOSE VILAS BOAS NETO	31/07/2024
DEECO	STELA RODRIGUES LOPES GOMES	31/07/2024
DEECO	TAILINY PAULA VENTURA	31/07/2024
DEEDU	APOLONIA DE JERUSALEM FERREIRA SILVA	31/07/2024
DEEDU	HERBERT GLAUCO DE SOUZA	31/07/2024
DEEDU	LAUREN ANGELA MARIA NOGUEIRA BARBOSA	31/07/2024
DEEDU	MARCOS VINICIUS AMARAL RIBEIRO	31/07/2024
DEEDU	MARIA MICHELLE FERNANDES ALVES	31/07/2024
DEEDU	PATRICIANE XAVIER MOREIRA DOS SANTOS	31/07/2024
DEELT	CAIO MEIRA AMARAL DA LUZ	31/07/2024
DEELT	MYLENA CRUZINHA DA SILVA	31/07/2024
DEELT	PEDRO ARTHUR BESSA LEO	31/07/2024
DEENP	CARLA DANIELLE ARAUJO COSTA	31/07/2024
DEENP	MARCO TÚLIO DOMINGUES COSTA	31/07/2024
DEFAR	MARCIA CELIA PACHECO FIALHO	13/05/2024
DEFAR	MARIA ALICE DE OLIVEIRA	01/07/2024
DEFAR	RAFAELA INES DE SOUZA LADEIRA AZAR	30/05/2024
DEFIS	LEANDRO LOPES HERMSDORFF	07/06/2024
DEGEO	ISABELA NAHAS RIBEIRO GUEDES	31/07/2024
DEGEO	JOAO PEDRO TORREZANI MARTINS HIPPERTT	31/07/2024
DEGEO	TULIO DELOGO TAVARES	31/07/2024
DEGEP	CAROLINA RODRIGUES FONSECA	31/07/2024
DEHIS	DALTON SANCHES	31/07/2024
DELET	ADILSON ANTONIO BARBOSA JUNIOR	31/07/2024
DELET	ALICE VIEIRA BARROS	31/07/2024
DELET	CAROLINA MACEDO LOPES	29/06/2024
DEMAT	FERNANDO CESAR CARDOSO	31/07/2024
DEMAT	ZIMAR REJANE MOTA VIEIRA FREITAS	31/07/2024
DEMISC	MARCELA ALVES DE LIMA SANTOS	31/07/2024
DENCS	JULIANA DE PAULA MATOS SOUZA	31/07/2024
DENCS	LUIZ ANTONIO ALVES MENEZES JUNIOR	31/07/2024
DEPRO	IZABEL CRISTINA DE LIMA	31/07/2024
DEPRO	MATHEUS MIRANDA DA SILVA	31/07/2024
DEPRO	VITOR DE ARAUJO RODRIGUES	31/07/2024
DESSO	SALVIA KAREN DOS SANTOS	31/07/2024



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 08

01 de março de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



DEURB	RYANE MOREIRA BARROS	31/07/2024
DEMIN	JANINE RODRIGUES FIGUEIREDO	31/07/2024

Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 322, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Despacho Substituição ICEB 0673733, de 26/02/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARCELO BARBOSA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 3.335.645, para substituir HERMANO ENDLICH SCHNEIDER VELTEN, matrícula SIAPE nº 1.550.326, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS - FÍSICA DE MATERIAIS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 28/02/2024 a 24/03/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 323, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CIPHARMA/EF/REITORIA-UFOP Nº 83/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) RENATA CRISTINA REZENDE MACEDO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 3.057.556, para substituir ANDRE LUIS MORAIS RUELA, matrícula SIAPE nº 1.321.625, na função de COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 26/02/2024 a 13/03/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 324, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - o disposto no art. 98, § 3º da Lei nº 8.112/90; - o Processo SEI UFOP Nº 23109.010110/2023-71, Resolve: Conceder, de 21 de fevereiro de 2024 até 21 de agosto de 2024, a LUIS ALBERTO MOREIRA, SIAPE 6419009, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, independentemente de compensação de horário ou redução na remuneração. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 325, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - o disposto no art. 98, § 3º da Lei nº 8.112/90; - o Processo SEI UFOP Nº 23109.002181/2024-81, Resolve: Conceder, de 21 de fevereiro de 2024 até 21 de fevereiro de 2026, a LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA CARNEIRO, SIAPE 1.522.873, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotado no Departamento de Matemática, redução da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, independentemente de compensação de horário ou redução na remuneração. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 326, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.002381/2024-34, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 11/03/2024 a 31/07/2024, à servidora MARIANA VERONEZ BORRI, SIAPE nº 1.999.186 ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotada no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 08

01 de março de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 327, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.016108/2023-14, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 28/02/2024 a 15/08/2024, à servidora IRISA SEABRA DOS ANJOS, Siape nº 1.658.926 ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotada no DEPARTAMENTO DE MEDICINA DE FAMILIA, SAUDE MENTAL E COLETIVA. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 328, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.002431/2024-83, **RESOLVE**: Autorizar o afastamento integral do servidor HUGO ALEJANDRO CANO PRAIS, matrícula SIAPE nº 1.327.700, lotado no Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Coletiva, para cursar Doutorado no Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no período de 01/03/2024 a 01/09/2024. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 329, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.002450/2024-18, **Resolve**: Art. 1º - Autorizar EMILIANO BOCCARDI, CPF n.º \*\*\*.\*\*\*. 898-80, a realizar trabalho voluntário, no Departamento de Filosofia (DEFIL)/UFOP, sob a supervisão e acompanhamento do professor Guilherme Araújo Cardoso, matrícula SIAPE n.º 1.562.249, no período de 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 15 de fevereiro de 2024. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 330, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.010560/2023-64, **R E S O L V E**: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/03/2024 a 30/08/2024, à servidora ANA PAULA GOUVEIA JACOME, Siape nº 2.391.258 ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotada na COORDENADORIA DA BIBLIOTECA DO ICHS. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 331, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.002460/2024-45 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, **R E S O L V E**: Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 5 de março de 2024, Alexandre Garcia Santos, matrícula SIAPE Nº. 1.354.373, ocupante do cargo de Administrador, da Escola de Medicina – EMED para a Coordenadoria de Convênios – CECON. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 332, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEFIS/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 85/2024; **RESOLVE**: Designar o(a) servidor(a) RODRIGO FERNANDO BIANCHI, matrícula SIAPE nº 1.517.321, para substituir DANIEL GERALDO DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 2.230.464, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA, por ocasião de férias regulamentares do(a)

Página 13 de 17



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 08

01 de março de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



titular no período de 12/03/2024 a 28/03/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 333, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEMSC/EMED/REITORIA-UFOP Nº 84/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) GEMIRSON DE PAULA DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1.138.014, para substituir FRANCISCO DE ASSIS MOURA, matrícula SIAPE nº 1.285.986, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA DA FAMÍLIA, SAÚDE MENTAL E SAÚDE COLETIVA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 26/02/2024 a 26/03/2024, referente ao exercício de 2024, correspondente a função sem percepção. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 335, DE 01 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.002385/2024-12; RESOLVE: Conceder a MARIA APARECIDA DIAS GOMES, ocupante do cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.971.681, nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 08, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 26/02/2024, no percentual de 30% (trinta por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 336, DE 01 DE MARÇO DE 2024

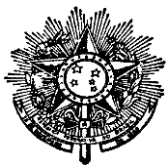
A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.002230/2024-86; RESOLVE: Conceder a WANDICLECIA RODRIGUES FERREIRA, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, matrícula SIAPE nº 1.649.313, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 20/02/2024, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 337, DE 01 DE MARÇO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: Considerando o disposto na Lei nº 11.091/2005; Considerando o processo interno nº 23109.010269/2022-13; RESOLVE: Conceder a KARINA MARCELE MARQUES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.230.681, a partir de 25/02/2024, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 3, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 338, DE 01 DE MARÇO DE 2024

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando - o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; - o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; - o processo SEI nº 23109.002502/2024-48; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 23 de fevereiro de 2024, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora VIVIANNE APARECIDA LOPES, matrícula SIAPE nº 1.327.342, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotada no DEPARTAMENTO DE MUSICA. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 08

01 de março de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROGEP Nº 340, DE 01 DE MARÇO DE 2024

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/2016, Considerando Processo SEI nº 23109.002505/2024-81, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 29 de fevereiro de 2024, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor RENAN FERNANDES BASTOS matrícula SIAPE nº 2.065.724, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELETRICA. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### Decisão Administrativa - Programa de Gestão

Na Decisão Administrativa PROGEP 0637867, de 27/11/2023, publicada no Boletim Administrativo de 01/12/2023, retificada pela Decisão Administrativa PROGEP 0638224, publicada no Boletim Administrativo de 11/12/2023

Onde se lê:

"1 - Candidaturas Deferidas

(...)

Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - SSO		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Vania Aparecida de Almeida Barbosa	Teletrabalho parcial	segundas, quartas e quintas de 8h às 12 horas. Terças -feiras de 13h às 17h.

"Leia-se:

"1 - Candidaturas Deferidas

(...)

Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - SSO		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Vania Aparecida de Almeida Barbosa	Teletrabalho parcial	segundas, quartas e quintas de 8h às 12 horas. Quintas -feiras de 13h às 17h.

Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

### PORTARIA ICEB Nº 6, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia membros para o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química. A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício Coqli/Iceb/Reitoria-UFOP nº 1189/2024, RESOLVE: Art. 1º Nomear a docente Louise Aparecida Mendes e o docente Marcelo Gonçalves Rosmaninho, lotados no Departamento de Química, como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química, por um mandato de três anos. Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data. ROBERTA ELIANE SANTOS FROES, Diretora.

## Atos da Escola de Educação Física - EEF

### RESOLUÇÃO CODEEF Nº 001/2024

Dispõe sobre o regulamento para utilização das quadras esportivas para apreciação do CODEEF. O Conselho da Escola de Educação Física, no uso de suas atribuições legais, em sua 50ª reunião ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2024, considerando a RESOLUÇÃO DEEF Nº 001/2024 (doc. 0673020), de 21 de fevereiro de 2023, constante no processo SEI nº 23109.007651/2021-51, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar o regulamento para utilização das quadras esportivas sob a administração da Escola de Educação Física. Ouro Preto, 22 de fevereiro de 2024. Bruno Ocelli Ungheri, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 08

01 de março de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DAS QUADRAS ESPORTIVAS

Institui o regulamento para utilização das quadras esportivas sob gestão da Escola de Educação Física da UFOP.

**CAPÍTULO I - DAS CONDIÇÕES GERAIS** Art. 1º – Os dispositivos deste regulamento se aplicam para o GINÁSIO POLIESPORTIVO e para as duas quadras poliesportivas externas ao complexo principal da Escola de Educação Física, doravante denominadas QUADRA 1 e QUADRA 2. Art. 2º – A gestão dos espaços e equipamentos em tela, dar-se-á em consonância com o calendário acadêmico da UFOP. § ÚNICO – A realização de atividades esportivas e de lazer no complexo da Educação Física poderá ocorrer em períodos de recesso acadêmico, desde que devidamente autorizadas pelo Conselho da Unidade. Art. 3º – A gestão do presente Regulamento será realizada pela Coordenação de Esporte e Lazer, doravante denominada CEL, considerada estrutura permanente do Organograma da Escola de Educação Física da UFOP. Art. 4º – A reserva e a utilização das quadras poliesportivas implicam na responsabilização integral dos demandantes quanto a segurança do uso, respeito as normas institucionais e reposição de peças e/ou materiais danificados. § ÚNICO – O não cumprimento das normas de utilização citadas acima caberá à EEF tomar as medidas legais cabíveis com relação ao demandante. Art. 5º – Nos casos em que se demanda reserva prévia dos espaços, caberá ao demandante encaminhar e-mail para o endereço [agendamento.cel@ufop.edu.br](mailto:agendamento.cel@ufop.edu.br), com até 48 horas de antecedência. § 1º – O envio do e-mail não garante o agendamento, uma vez que a CEL deverá verificar a disponibilidade do espaço solicitado, para posteriormente confirmar a reserva. § 2º - Cabe aos demandantes confirmarem a solicitação de reserva ao tomarem ciência da disponibilidade dos horários. § 3º – Os horários disponíveis para agendamento dos espaços se estendem do primeiro horário de aula matutino ao último noturno. § 4º – O empréstimo de material esportivo também deverá ser solicitado à Chefia de Departamento. A CEL verificará a viabilidade a partir da disponibilidade no almoxarifado (Gaiola). Os demandantes deverão assinar termo de compromisso e se responsabilizar pela devolução do material no mesmo estado. Art. 6º – Em todos os casos previstos neste regulamento, fica instituída a prioridade de uso considerando, nesta ordem: 1) atividades da graduação; 2) atividades de extensão; 3) atividades de pesquisa; 4) projetos esportivos e de lazer institucionais; 5) eventos institucionais; 6) atividades esportivas vinculadas as Associações Atléticas; 7) esporte recreativo autônomo. Parágrafo Único: Em caso de eventos institucionais ou solicitações de uso encaminhadas pelo Departamento de Educação Física, a depender da aprovação do Conselho da EEF, a ordem estabelecida no Art. 6º poderá ser reestabelecida. Art. 7º – As reservas confirmadas pela CEL terão validade ao longo do semestre acadêmico. § 1º – Caso as reservas permanentes não sejam utilizadas ao longo de duas semanas com a frequência informada, a CEL procederá um informe para os responsáveis. Caso a situação não retome a rotina, a reserva será cancelada e o espaço disponibilizado para outra finalidade. § 2º – Confirmada a situação prevista no Art. 7º, Parágrafo Primeiro, os demandantes da reserva ficarão 6 meses impedidos de realizarem novo agendamento. **CAPÍTULO II – DO GINÁSIO POLIESPORTIVO** Art. 8º – O uso do GINÁSIO POLIESPORTIVO compreende as finalidades destacadas pelo Artigo 6º deste Regulamento, com exceção do item 7 do Artigo 6º. Art. 9º – O uso do GINÁSIO POLIESPORTIVO deverá respeitar as normas de segurança e manejo designadas pela empresa responsável tecnicamente pelo piso modular instalado em janeiro de 2024: I- Não jogar água em excesso; II- Não deixar acumular resíduos como areia e folhas; III- Não usar removedores, ácidos, diluentes ou produtos oleosos; IV – Não usar chuteira de trava; V - Não manejar estruturas pesadas sobre a quadra, tais como tabelas de basquetebol, traves e palcos; VI- Não arrastar estruturas metálica ou perfuro cortantes sobre a quadra; VII – Não entrar com sapatos de salto, patins e outros tipos de calçados; VIII – Utilizar somente calçados com solados de borracha em látex branca; IX – Utilizar detergente com pano úmido, na proporção de 1 x 5 litros de água; X – Somente usar vassoura de cerdas macias; XI- Utilizar, preferencialmente, sopradores para retirar resíduos de limpeza; XII- Ao utilizar cola de handebol, fitas adesivas e afins, a limpeza deverá ocorrer imediatamente após as atividades realizadas. **CAPÍTULO III – DAS QUADRAS 1 E 2** Art. 10 – O uso das QUADRAS 1 E 2 não demandará agendamento de segunda-feira a sexta-feira, entre 11:30 e 13:30 §1º - Os outros horários deverão ser agendados pelo e-mail [agendamento.eef@ufop.edu.br](mailto:agendamento.eef@ufop.edu.br) e seguem as normas do art. 6º do capítulo I. Art. 11 – Independente da natureza do uso, somente será permitida a permanência de pessoas calçadas com tênis de solado de borracha. § 1º – Não será permitida a prática sem camisa, descalço ou sem a vestimenta adequada nos espaços da EEF. Art. 12 – A QUADRA 1 será destinada, preferencialmente, para atividades de basquetebol e voleibol. Art. 13 – A QUADRA 2 será destinada, preferencialmente, para atividades de futsal e handebol. **CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** Art. 14 – Os casos omissos a este Regulamento serão apreciados e deliberados pelo Conselho da Escola de Educação Física. Bruno Ocelli Ungheri, Presidente.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 08

01 de março de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 30/01/2024. Processo nº 23109.000213/2024-12. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Vertical Vert Eventos, CNPJ nº 07.662.077/0001-76. Evento: "Cofeição Simbólica e Baile de Formatura Nutrição, Farmácia e Direito UFOP", entre os dias 25 a 28/04/2024. Espaço(s): Foyer, Teatro Ouro Preto, Saguão Congonhas, Salão Diamantina, Saguão Sabará e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 26.823,42 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marliére de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

**\*\* Fim da Publicação \*\***